



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

PARECER PROJETO DE LEI 98/2025

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

I) RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalão submete a apreciação da Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n.º 98/2025 o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Sobre abertura de créditos adicionais suplementares deve ser observado principalmente os seguintes pontos da Lei 4.320/64.

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento.

Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I. Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Sobre os recursos para abertura de crédito devemos observar o Art. 43 da Lei 4.320/64 que diz:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende de existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I....

II....

III.os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

IV....

§3º entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

O projeto de lei 98/2025 solicita uma abertura de crédito adicional no valor de R\$ 826.270,00, tendo por embasamento a redução de saldo de dotações das fontes 000 e 303.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 213b82557ca0f1e8c3742ba0702483af0ff0295b3915fc771769ed53d2132c49
<https://valida.ae/815e2261499219f76b840e94bfb13865c3bb3960080bbac2d>





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

II) VOTO DO RELATOR

Sobre o projeto de lei em pauta manifesta-se este Relator, pela admissibilidade da sua tramitação nesta Casa de Leis, visto ter atendido os procedimentos necessários, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

RELATOR:
Flávio Decol Rodrigues

III) CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

A Comissão de finanças e orçamento, reunida nesta data, acolhe pelos seus fundamentos, o Voto do Relator, manifestando-se pela tramitação do Projeto de Lei de nº 98/2025, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais pertinentes, reservando-se aos membros o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

E para constar vai o presente parecer assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É O PARECER

Pinhalão, Estado do Paraná, dia um de outubro do ano de 2025.

PRESIDENTE:
Flávio Decol Rodrigues

VICE-PRESIDENTE:
Edson Reinaldo de Souza



Página de assinaturas



Edson Souza
696.646.179-20
Signatário



Flávio Rodrigues
057.992.319-37
Signatário

HISTÓRICO

- 01 out 2025 10:35:18  Carlos Eduardo Miguel da Silva criou este documento. (Email: juridico@pinhalao.pr.leg.br)
- 01 out 2025 10:36:59  Flávio Decol Rodrigues (Celular: +5543998280715, CPF: 057.992.319-37) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Jaboti - Paraná - Brazil
- 01 out 2025 10:37:17  Flávio Decol Rodrigues (Celular: +5543998280715, CPF: 057.992.319-37) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Jaboti - Paraná - Brazil
- 01 out 2025 10:35:41  Edson Reinaldo de Souza (Celular: +5543999537885, CPF: 696.646.179-20) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Jaboti - Paraná - Brazil
- 01 out 2025 10:35:48  Edson Reinaldo de Souza (Celular: +5543999537885, CPF: 696.646.179-20) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Jaboti - Paraná - Brazil

